

Retificação n.º 8-F/2002, de 28 fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69-A/2009, de 24 de março, 29-A/2011, de 1 de março, 52/2014, de 7 de abril);

Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril e 107-B/2003, de 31 de dezembro;

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março);

Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 38, de 14 de fevereiro);

Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2015 e gerências partidas de 2016 (Resolução n.º 44/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 231, de 25 de novembro);

Lei do Orçamento do Estado vigente à data da realização da prova de conhecimentos;

Diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado vigente à data da realização da prova de conhecimentos.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IRN, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica em www.irn.mj.pt.

10 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência de interessados.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitado.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da versão atualizada da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do IRN, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.

16 — Júri do Concurso:

Presidente, Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Diretora do Departamento Financeiro.

1.ª Vogal efetiva, Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, Coordenadora do Setor de Planeamento, Formação e Qualificação;

2.ª Vogal efetivo, Licenciado Joaquim Paulino de Almeida Nunes Ereira, Coordenador do Setor de Operações Contabilísticas.

1.ª Vogal suplente, Licenciada Inês Maria Correia Amoroso Pires, Coordenadora do Setor de Programação Financeira e Planeamento;

2.ª Vogal suplente, Licenciada Carmina Conceição Gaspar Sampaio, Técnica Superior do Setor de Programação Financeira e Planeamento.

17 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

25 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209394854

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;
Carreira e categoria: Técnico superior;
N.º de postos: 1;
Grau de complexidade: 3;
Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Habilitações literárias: Licenciatura em economia, gestão ou equivalente.

3 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

O posto de trabalho é na Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão, unidade orgânica da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, cujas competências se encontram descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, designadamente apoiar na identificação e definição de medidas tendentes a manter e aperfeiçoar o sistema de planeamento e de gestão estratégica e promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade, assegurando a articulação com as entidades com competências interministeriais, a articulação setorial com os programas de Governo, grandes opções do plano e estratégias nacionais, bem como prestar apoio técnico em matéria de SIADAP1.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

4.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior;

5 — Perfil pretendido:

Preferencialmente habilitado em Planeamento Estratégico;
Conhecimentos especializados e experiência, designadamente na área de planeamento e gestão estratégica, SIADAP1 e sistemas de gestão;
Domínio de informática na ótica do utilizador e tratamento de bases de dados;

Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa;

Competências de planeamento e organização;

Capacidade de adaptação e melhoria contínua;

Espírito de iniciativa e motivação.

6 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Requerimento dirigido à Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, Dra. Ana Almeida, com a menção expressa do vínculo de emprego público detido, da categoria, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como da morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

8.2 — A candidatura deve ser entregue nas instalações desta Secretaria-Geral ou remetida pelo correio para Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa ou, ainda, enviada para o seguinte endereço eletrónico: dsgrh@sec-geral.mec.pt

9 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos: curriculum profissional detalhado, fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

10 — Seleção:

Avaliação curricular e entrevista profissional.

A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt.

29 de fevereiro de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Ana Almeida*.

209392659

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 2991/2016

A Secretaria-Geral da Educação e Ciência pretende recrutar um técnico superior mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra

Despacho n.º 3421/2016

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o disposto nos artigos 36.º a 39.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o conselho administrativo do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra delega ao presidente a competência para:

1 — Autorizar a realização de despesas com remunerações certas e permanentes e outros abonos do pessoal docente e não docente vinculado ao agrupamento e verificar os respetivos requisitos de legalidade.

2 — Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, bem como verificar os respetivos requisitos de legalidade, nos seguintes termos:

a) Despesas com a aquisição de bens ou prestação de serviços, em relação aos quais preexistam contratos ou protocolos;

b) Despesas com a aquisição de bens ou prestação de serviços que tenham sido considerados necessários, depois de dado o respetivo cabimento pelos serviços administrativos, com o limite de cinco mil euros, sem IVA.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

29 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Luís Rodrigues Henriques*. — A Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *Maria Teresa Mourato Jorge das Neves*. — A Secretária do Conselho Administrativo, *Alexandra Cristina Carvalho Figueiredo Longo*.

209392197

Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua

Declaração de retificação n.º 249/2016

Declara-se que no Despacho n.º 2389/2016 publicado no D.R. 2.ª série n.º 33 de 17 de fevereiro de 2016, onde se lê o artigo n.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deve ler-se o artigo n.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Salvador da Costa Ferreira*. — O Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *Alberto Milão Ferreira*. — A Secretária do Conselho Administrativo, *Almerinda Silva Ribeiro Rodrigues Vicente*.

209393793

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso (extrato) n.º 2992/2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015:

| Nome | Categoria/ Carreira | Posição remuneratória | Data cessação |
|---|------------------------|---|---------------|
| Ana Maria Lopes do Espírito Santo Marques | Docente | 9.º Escalão — Índice 340 | 31-08-2015 |
| Julieta da Costa Figueiredo de Sá | Docente | 9.º Escalão — Índice 340 | 30-11-2015 |
| Maria Irene de Freitas | Assistente Operacional | 6.ª Posição Remuneratória — 6.º Nível Remuneratório | 31-12-2015 |
| Maria Saladina Feteira Pereira dos Reis | Assistente Operacional | 6.ª Posição Remuneratória — 6.º Nível Remuneratório | 31-10-2015 |

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

209395583

Agrupamento de Escolas de Moura

Aviso n.º 2993/2016

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na entrada do edifício A da escola sede do Agrupamento de Escolas de Moura, a lista unitária homologada de ordenação final, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional.

29/02/2016. — O Diretor, *Manuel Rodrigues de Freitas*.

209392942

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 2994/2016

Por despacho do Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares datado de 07-01-2016, são transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/2, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/1, pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/1, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, os professores do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicados:

| Nome | Quadro a que pertenciam em 2004/2005 | Quadro a que pertencem em 2005/2006 | Grupo |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|------------|
| Ângela Maria dos Santos Carneiro | QZP da Região Autónoma da Madeira | QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | Francês |
| José Almeida Teixeira | QZP da Região Autónoma da Madeira | QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | Matemática |

Estas transferências produziram efeitos a partir de 1 de setembro de 2005.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Armando Alves Martins*.

209395031

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso n.º 2995/2016

1 — Nos termos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 37 postos de trabalho e constituição de reserva de recrutamento para 5 postos de trabalho, na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, aberto pelo aviso

n.º 5556-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2015, e que faz parte integrante do presente aviso.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, informam-se os candidatos admitidos ao presente concurso, constantes da relação infra, que a prova escrita de conhecimentos referida no ponto 18 e 18.1 do aviso de abertura, se irá realizar em Lisboa, no dia 16 de abril, às 10 horas, nas instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, sito na Avenida das Forças Armadas, 1649-046 Lisboa.

2.1 — Os candidatos deverão estar presentes no referido local, junto das respetivas salas, impreterivelmente meia hora antes da hora fixada para o início da prova, devendo ser portadores de um elemento de